



NOTA TÉCNICA GSIM-CRSS Nº 025/2021

Referência: E-mail CESAN

Nome do requerente: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Atividade: Estações de Tratamento de Esgoto.

Endereço: -

Assunto: Entendimento de lagoa para finalidade de enquadramento.

Equipe Técnica: Bruno S. doa Reis, Hugo A. de Matos Silva, Ingrid A. Silveira Vieira e Thairine K. Gilles

Data da vistoria: Não realizada.

1 INTRODUÇÃO

Trata a presente Nota Técnica da elaboração de resposta à demanda recebida da Gerência – GSIM e Coordenação - CRSS por e-mail, na qual é solicitada a definição de lagoas.

2 JUSTIFICATIVA

Conforme e-mail recebido e demandado a esta equipe pela Coordenação, a motivação para que esta equipe técnica crie um entendimento para definição do termo lagoa, exclusivamente para fins de enquadramento, é eliminar interpretações divergentes das atividades que tratam de Estações de Tratamento de Esgotos (ETE) na Instrução Normativa Nº 014/2016 e a Instrução Normativa Nº 15/2020 que entrará em vigor a partir de 01/04/2021.

3 DO ENTENDIMENTO

Primeiramente, deve ficar elucidado que a definição para o termo “lagoa” discutida nesta Nota Técnica será, exclusivamente, para finalidade de enquadramento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Serão consideradas a seguintes descrições do Anexo II da IN Nº 014/2016:

“19.02 - Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas - vinculada à sistema público de coleta e tratamento de esgoto.”

“19.03 - Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), com lagoa(s)- vinculada à sistema público de coleta e tratamento de esgoto.”

Isto posto, segue a explanação para o entendimento do termo lagoa:

Considerando que existem diversos tipos de lagoas (anaeróbias, aeróbias, facultativas, aeração, maturação e mistas);

Considerando que as lagoas podem ser utilizadas em diferentes combinações de sistemas de tratamento de esgoto;

Considerando a variação de tamanhos que uma lagoa pode ter;

Considerando a área útil ocupada para instalação de lagoas e conseqüentemente o volume de terra a ser movimentado, no caso de instalação;

Considerando que a combinação de lagoas anaeróbia seguida de lagoa facultativa, na qual configura o Sistema Australiano, dentre as alternativas de sistemas de tratamento de esgoto traz mais impactos em sua implantação devido a necessidade de intervenção em grandes áreas;

Considerando que pode ocorrer várias combinações de sistemas de tratamento, por exemplo, lodos ativados seguido de lagoa de aeração, que neste caso o tratamento dispõe de uma lagoa, no entanto, não se encaixa na definição de sistema australiano de tratamento de esgotos;

Esta equipe entende que deve-se considerar como lagoa quando o sistema se tratar de Sistema Australiano de Tratamento de Esgoto, portanto, as demais lagoas não estando vinculadas ao Sistema Australiano serão consideradas, para finalidade de **enquadramento**, como Estação de Tratamento de Esgoto sem lagoa.

R



4 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES

Considerando o acima exposto é de entendimento desta equipe técnica que para:

*“19.02 - Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), **sem lagoas** - vinculada à sistema público de coleta e tratamento de esgoto.” – é qualquer ETE, exceto quando se tratar de Sistema Australiano; e*

*“19.03 - Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), **com lagoa(s)**- vinculada à sistema público de coleta e tratamento de esgoto.” – quando se tratar de Sistema Australiano.*

Cariacica-ES, 16 de março de 2021.

Bruno S. dos Reis
ADARH/GSIM/CRSS

Hugo A. de Matos Silva
ADARH/GSIM/CRSS

Ingrid A. Silveira Vieira
ADARH/GSIM/CRSS

Thairine Klein Gilles
ADARH/GSIM/CRSS